



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 75.387, Livro 02-Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO urbano, situado no Município de Imperatriz/MA, localizado com frente para a **Rua São Francisco, Quadra 052, Lote 0124**, do Bairro: Nova Imperatriz, com a área de **390,00m²** (trezentos e noventa metros quadrados) e Perímetro de 86,00m. **Descrição do Terreno:** frente medindo 13,00m (treze metros), lateral direita confrontando com Antônia Ferreira Veloso, medindo 30,00m (trinta metros), lateral esquerda confrontando com Manoel Pereira da Costa, medindo 30,00m (trinta metros) e fundo confrontando com Octacílio Ferreira Viana, medindo 13,00m (treze metros). Situado na quadra formada pelas ruas: Rua São Francisco, Rua Sotírios de Antenas, Rua São João e Rua Maranhão, distante 38,20m (trinta e oito metros e vinte centímetros) da esquina com a Rua Maranhão. **Área resultado da unificação** de 02 (dois) lotes menores, conforme **Alvará para Rememoração** n. 000027/2023, datado de 05/09/2023, resultante do Processo n. 766/2023, expedido pela Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, através da Secretaria de Planejamento Urbano; Memorial Descritivo e Planta de Situação assinados digitalmente pelo Engenheiro Civil, Jonas Neres de Sousa - RNP n. 1116930641; e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. MA20230634277, datado de 12/04/2023, com Código de Autenticidade n. c1CB2. Foram encerradas as matrículas 39.671 e 39.673, em virtude da unificação, dando origem ao perímetro acima descrito. **TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido por compra feita a PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade, conforme Título Definitivo n.º 92950, formado pelo Processo Administrativo n. 220/92, expedido em 25/04/1992, e Título Definitivo n. 90599, formado pelo Processo Administrativo n.º 3263/90, expedido em 31/08/1990, ambos (as.) pelo Prefeito Davi Alves Silva. **PROPRIETÁRIOS: 1) HILDEBRANDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 20/10/1957, taxista, portador da Cédula de Identidade n. 036396422008-0 SESC/MA, expedida em 05/12/2008, e CPF n. 134.579.262-04, residente e domiciliado na Rua Santo Cristo, n. 1277, Bairro: Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz/MA, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com GESSILENE DE SOUSA SILVA, CPF n. 272.439.313-91, conforme registro civil realizado em 08/01/1982. **Proporção: 50%. 2) GESSILENE DE SOUSA SILVA**, brasileira, nascida em 02/07/1960, professora, portadora da Cédula de Identidade n. 036388362008-9 SESP/MA, expedida em 04/04/2017, e CPF n. 272.439.313-91, residente e domiciliada na Rua Santo Cristo, n. 1277, Bairro: Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz/MA, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com HILDEBRANDO GOMES DA SILVA, CPF n. 134.579.262-04, conforme registro civil realizado em 08/01/1982. **Proporção: 50%. REGISTRO ANTERIOR:** AV-01/39.671 e AV-01/39.673, do Livro 02 (Registro Geral), neste Registro. Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual n. 9.109/09): Emolumentos R\$ 80,41 + FERC R\$ 2,41 + FEMP R\$ 3,21 + FADEP R\$ 3,21 = Total R\$ 89,24. Imperatriz-MA, 13 de setembro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPFW3-4J7K3-ZAD9U-NK2AR>



Valide aqui
este documento



de 2023. A Oficial de Registro de Imóveis. **PROTOCOLO: 75.837. DATA DA PRENOTAÇÃO: 06/09/2023. SELO: MATRIC0304456EYAEH32J5GER521, Data 19/09/2023**

AV-01/75.387. PROTOCOLO: 79.020. DATA DA PRENOTAÇÃO: 24/05/2024. ATO: CONSTRUÇÃO. TÍTULO: Requerimento assinado por HILDEBRANDO GOMES DA SILVA, CPF n. 134.579.262-04, em 04/06/2024; Habite-se n. 00164-2024, Processo n. 921/2024, expedido em 23/05/2024; Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Federais da Aferição n. 90.019.33028/68-001, período de 01/12/1999 a 31/12/2002; Mapa assinados pelo Engenheiro Civil, Jonas Neres de Sousa - CREA-MA: 111693064-1; Documento de Responsabilidade Técnica CREA-MA, n. MA20240743836, expedido em 27/02/2024, Código de Autenticidade n. b3dYA. **DISPOSIÇÕES: Fica averbada a construção de uma benfeitoria no imóvel objeto da presente Matrícula, descrita a seguir: **UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL, sob n. 863**, com 01 pavimento, 01 unidade e área construída de **316,35m². Valor Declarado: R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). **Valor do Alvará: R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). **Valor da Memória de Cálculo da Aferição: R\$ 545.730,50** (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centímetros). **Inscrição Imobiliária Municipal: 058542. Base de Cálculo das Taxas: R\$ 545.730,50.** Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n. 9.109/09): Emolumentos R\$ 4.463,73 + FERC R\$ 133,91 + FEMP R\$ 178,54 + FADEP R\$ 178,54 = Total R\$ 4.954,72. Imperatriz-MA, 20 de junho de 2024. A Oficial de Registro de Imóveis. **SELO: REGTOR030445SS7PK239RXEAE109, DATA: 20/06/2024****

R-02/75.387. PROTOCOLO: 80.182. DATA DA PRENOTAÇÃO: 26/08/2023. ATO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n. 0010455251, expedida pelo Banco Santander (Brasil) S/A. EMISSÃO: São Paulo/SP em 22/08/2024, da qual fica uma via aqui arquivada. **EMITENTES/GARANTIDORES: 1) HILDEBRANDO GOMES DA SILVA, CPF n. 134.579.262-04, já qualificado. 2) GESSILENE DE SOUSA SILVA, CPF n. 272.439.313-91, já qualificada. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2235 e 2041, em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ n. 90.400.888/0001-42. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 192.728,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e vinte e oito reais). Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 760.000,00. Condições do Empréstimo: Prazo: **163 parcelas mensais.** Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: 1,6500% ao mês, e 21,6994% ao ano. Vencimento da 1ª Parcela: 22/10/2024. Vencimento da Última Parcela: 22/03/2038. Encargos Moratórios: Juros: 1% ao mês; Multa: 2%. Custo Efetivo Total - CET: 28,32% ao ano. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Consta no título que, em garantia da dívida, os devedores fiduciários alienam ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/97. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n. 9.109/09): Emolumentos R\$ 1.462,56 + FERC R\$ 43,87 + FEMP R\$ 58,50 + FADEP R\$ 58,50 = Total R\$ 1.623,43. Imperatriz-MA, 02 de setembro de 2024. A Oficial de Registro de Imóveis. **SELO: REGTOR030445WUJ8C1D17CSTYG46, Data 02/09/2024****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPFW3-4J7K3-ZAD9U-NK2AR>



Valide aqui
este documento



AV-03/75.387. PROTOCOLO: 85.895. **DATA DA PRENOTAÇÃO:** 16/12/2025. **ATO:** CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. **TÍTULO:** Requerimento expedido pelo Credor Fiduciário do R-02, Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, assinado digitalmente pelo representante legal, Ricardo Ramos Benedetti - OAB/SP n. 204.998, datado em Ribeirão Preto/SP, aos 27/11/2025; Certidões de Transcurso do Prazo Sem Purgação da Mora, expedidas por esta Serventia, datadas de 25/11/2025. **DISPOSIÇÕES:** Nos termos do art. 26, da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente Matrícula em favor do credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, já qualificado. **Imposto de Transmissão:** Quitado, conforme Formulário de ITBI n. 0001425, ITBI n. 20012, e Certidão Negativa de ITBI n. 1732, ambos emitidos em 13/01/2026 pela Secretaria Municipal - Prefeitura de Imperatriz/MA, sobre valor tributável de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais). **Cadastro Imobiliário Municipal:** Inscrição Reduzida: **58542**. Inscrição Completa: 20.02.094.0423.000. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n. 9.109/09): Emolumentos R\$ 6.094,63 + FERC R\$ 182,84 + FEMP R\$ 243,79 + FADEP R\$ 243,79 + FERRFIS R\$ 60,95 = Total R\$ 6.826,00. Imperatriz-MA, 23 de janeiro de 2026. A Oficial de Registro de Imóveis.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 47,84 + FERC R\$ 1,44 + FEMP/FADEP R\$ 3,82 + FERRFIS R\$ 0,48 = R\$ 53,58. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. A Oficial de Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERIMV0304453J3MXLMOA1BY4Y92

23/01/2026 11:16:31, Ato: 16.24.1, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., PROT.85895

Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91 FERRFIS R\$ 0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR03044587E6M3M5H3JLYA15

23/01/2026 11:15:41, Ato: 16.9, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Total R\$ 6.826,00 Emol R\$ 6.094,63 FERC R\$ 182,84 FADEP R\$ 243,79 FEMP R\$ 243,79 FERRFIS R\$ 60,95 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPFW3-4J7K3-ZAD9U-NK2AR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital